

RAZÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa de Licitação nº 04/2026

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, compreendendo um computador destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS.

I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS necessita adquirir novo equipamento de informática para utilização nas atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O equipamento anteriormente utilizado vinha apresentando falhas recorrentes e necessidade de sucessivas manutenções, não oferecendo condições adequadas de utilização e comprometendo a eficiência e a continuidade das atividades desempenhadas pelos servidores da Câmara Municipal.

Considerando que os serviços administrativos atualmente dependem de equipamentos de informática adequados para elaboração de documentos, acesso a sistemas, tramitação de expedientes, consultas, comunicações institucionais e demais atividades inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo, mostra-se necessária a substituição do equipamento.

A aquisição busca, portanto, assegurar melhores condições de trabalho, maior confiabilidade e segurança na execução das rotinas administrativas, evitando interrupções decorrentes de falhas em equipamento já inadequado ao uso.

II – DA PESQUISA DE PREÇOS

Para fins de aferição dos preços praticados no mercado e escolha da solução economicamente mais vantajosa à Administração, foram obtidas propostas junto a empresas atuantes no ramo de informática.

Dentre as propostas apresentadas, foram identificados equipamentos com características técnicas semelhantes às necessárias para atendimento da Câmara Municipal, especialmente computador da linha HP ProDesk 2 G11 SFF, equipado com processador Intel Core i5-14500, 8 GB de memória, armazenamento SSD de 256 GB e sistema operacional Windows 11 Pro.

Na pesquisa realizada, foram obtidos os seguintes valores para o computador:

Com.info – Eric Hartmann: R\$ 5.850,00;

Dr. Inffo – Consultoria e Gestão de T.I.: R\$ 6.289,00;

Stilos: R\$ 6.350,00.

Verifica-se, portanto, que para equipamento com características técnicas equivalentes, a empresa Eric Hartmann – Com.info apresentou o menor preço dentre os fornecedores consultados.

Além do computador, foi necessária a aquisição de monitor compatível com as atividades a serem desenvolvidas, tendo sido fornecido monitor Samsung 24", resolução Full HD e frequência de 100 Hz, pelo valor de R\$ 699,00.

O valor global da aquisição corresponde, assim, a R\$ 6.549,00 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais).

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Eric Hartmann – Com.info, inscrita no CNPJ nº 07.617.071/0001-87, decorre de critérios objetivos relacionados à adequação dos equipamentos oferecidos às necessidades da Câmara Municipal e à vantajosidade econômica da proposta apresentada.

A pesquisa de preços demonstra que, dentre os fornecedores consultados, a contratada apresentou o menor valor para o computador com as especificações pretendidas pela Administração.

Enquanto o equipamento foi ofertado pela empresa escolhida pelo valor de R\$ 5.850,00, os demais fornecedores apresentaram valores de R\$ 6.289,00 e R\$ 6.350,00, respectivamente.

Além do menor preço, o equipamento oferecido apresenta especificações compatíveis com as necessidades administrativas da Câmara Municipal, contemplando configuração adequada para utilização dos sistemas, programas e demais ferramentas indispensáveis às atividades legislativas e administrativas.

A escolha do fornecedor fundamenta-se, portanto, na conjugação entre adequação técnica do produto e economicidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA VANTAJOSIDADE

A proposta apresentada pela empresa Eric Hartmann – Com.info contempla:

01 computador HP ProDesk 2 G11 SFF, Intel Core i5-14500, 8GB de memória, SSD 256GB e Windows 11 Pro: R\$ 5.850,00;
01 monitor Samsung 24" FHD 100Hz: R\$ 699,00;
Valor total da contratação: R\$ 6.549,00.

A pesquisa realizada permite verificar a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado, especialmente quanto ao equipamento principal da contratação.

O computador objeto da aquisição foi ofertado pela empresa escolhida por R\$ 5.850,00, valor inferior aos R\$ 6.289,00 e R\$ 6.350,00 apresentados pelos demais fornecedores consultados para equipamentos de configuração equivalente.

A diferença corresponde a uma economia de R\$ 439,00 em comparação com a segunda proposta e de R\$ 500,00 em comparação com a terceira proposta, considerando isoladamente o computador.

Quanto ao monitor, o valor de R\$ 699,00 mostra-se compatível com os valores apresentados durante a pesquisa, consideradas as diferenças de marca, dimensão e especificações técnicas existentes entre os modelos ofertados.

Dessa forma, considera-se demonstrada a compatibilidade do preço e a vantajosidade econômica da contratação.

V – DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações de outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite legal vigente.

Para o exercício de 2026, o limite previsto no art. 75, II, corresponde a R\$ 65.492,11, conforme atualização promovida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Considerando que a presente aquisição possui valor total de R\$ 6.549,00, encontra-se significativamente abaixo do limite estabelecido pela legislação para contratação direta em razão do valor.

A adoção da dispensa de licitação não afasta a necessidade de demonstração da necessidade administrativa, da adequação da solução, da compatibilidade dos preços praticados no mercado e da observância dos demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, circunstâncias que integram a instrução do presente procedimento.

VI – DA CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, considera-se justificada a aquisição de 01 (um) computador HP ProDesk 2 G11 SFF, Intel Core i5-14500, 8GB de memória, SSD 256GB e Windows 11 Pro, bem como 01 (um) monitor Samsung 24" FHD 100Hz, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS.

Considera-se igualmente justificada a escolha da empresa ERIC HARTMANN – COM.INFO, CNPJ nº 07.617.071/0001-87, tendo em vista a adequação dos equipamentos fornecidos e a vantajosidade econômica demonstrada pela pesquisa de preços realizada.

O valor total da aquisição corresponde a R\$ 6.549,00 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 0000003061, emitida em 17 de setembro de 2026.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor da aquisição se encontra abaixo do limite legal vigente para compras e outros serviços, atualmente fixado em R\$ 65.492,11.

Dessa forma, ficam formalizadas as razões da contratação, a escolha do fornecedor e a justificativa do preço, para fins de instrução da Dispensa de Licitação nº 04/2026.

Selbach/RS, 17 de setembro de 2026.

JANETE SIRLEI MALDANER

Presidente da Câmara de Vereadores